

PORTARIA GP № 257/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES dispõe sobre a exoneração para o cargo comissionado de Gerente de Setor da Secretaria de Articulação Política e Comunicação – CC 5, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federativa do Brasil, Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que preceitua a Lei Municipal nº 1.930/2013 e suas alterações, bem como, considerando a necessidade do Serviço Público Municipal.

CONSIDERANDO que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração, conforme disposição do art. 37, II da Constituição Federal.

## RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, Niedja Maria Marcolino, brasileira, inscrita no RG sob o nº 6.179.407 SDS/PE e no CPF sob o nº 309.819.908-35, do cargo em comissão de Gerente de Setor da Secretaria de Articulação Política e Comunicação — CC 5.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação produzindo seus efeitos financeiros a partir de 01 de novembro de 2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Palmares, 18 de novembro de 2022.

JOSÉ BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JUNIOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMARES/PE